ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG nº 779,724-9 e do CPF nº 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba -Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR. inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba -Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG nº 1.265.424 e do CPF nº 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, com Sede na Rua João XXIII, nº 144, CEP 85.875-000, Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Sra. Prefeita NEIDE MARIOT CORRENTE, portadora do RG n.º 1799396-8 e CPF/MF sob o n.º 284.509.819-72, com domicílio especial na Rua João XXIII, nº 144, CEP 85.874-000, Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2017, celebrado em Curitiba, na data de 22/12/2017, que tem por objeto "a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade mediante a recuperação e recapeamento asfáltico nas Vias Urbanas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, através de reperfilamento com C.B.U.Q sobre pedra irregular, totalizando 28.955,09m² nas ruas: 1º de Maio (da Rua Afonso Bento até a Rua Humberto Soletti), João XXIII (da Rua Afonso Bento até a Rua Humberto Soletti), do Magistério (da Rua Afonso Bento até a Rua Humberto Soletti), Cabo Ant. V. Andrade (da Rua João XXIII até o lote nº 148 da quadra n° 15), do Sol (da Rua João XXIII até o lote n° 148 da quadra n° 16), Humberto Soletti (da Rua 1° de Maio até o lote n° 171 da quadra n° 17), Paulo Valvassori (da Rua Ulisses Guimarães até a Rua Mario G. Isquierdo), Alírio Mantovani (da Rua Ulisses Guimarães até a Rua Bruno Griebeler), Mario G. Isquierdo (da Rua Paulo Valvassori até a Rua Alírio Mantovani), Pedro V. Fontana (do lote nº 19 da quadra nº 05 até a Rua Alírio Mantovani), Bruno Griebeler (da Rua Padre Bernardo até a Rua Alírio Mantovani), Getúlio Vargas (da Rua Alírio Mantovani até a Rua Washington Luiz), 07 de Setembro (da Rua Castelo Branco até a Rua Jânio Quadros), Floriano Peixoto (da Rua Castelo Branco até a

Avenida Iguaçu, nº 420, CEP 80.230-020 Curitiba – Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500







ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2017

Rua Jânio Quadros), Castelo Branco (da Rua 07 de Setembro até a Rua Floriano), Jânio Quadros (da Rua 07 de Setembro até a Rua Floriano) das Camélias (da Avenida Adolpho Lollato até a Rua São Bartholomeu) e das Begônias (da Avenida das Rosas até a projeção da Rua São Bartholomeu), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 140/145 e Parecer Técnico de fls. 147/150". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.431.294-3 apenso ao P.I. nº 14.944.593-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 071/2017, conforme o Ofício nº 207/2018 (fls. 03) da Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, corroborado pela fiscalização (fls. 08), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 10) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 10).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 20 de março de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 16 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

Avenida Iguaçu, nº 420, CEP 80.230-020 Curitiba – Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500 L





ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2017

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 20 de novembro de 2018.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO

Sécretário de Estado de Infraestrutura e Logística

O TADEU DZIÉDRICK Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Terufumi Katayama

NEIDE MARIOT

Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e citenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio o servidor Paulo Couto

Carvalho Belo e como fiscal a Engenheira Deolinda Mozena Guimarães, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos recassados.

DATA: 22 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 15.431.294-3 apenso ao P.I. nº 14.944.593-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2017.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Santa Terezinha de Itaipu.
DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 071/2018, conforme Oficio nº 207/2018 (fls. 03) da Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu, corroborado pela Fiscalização (fls. 08) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 10) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 10).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 20 de março de 2019.

Parágrafo. Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convénio perdurará até o dia 16 de setembro de 2019.

DATA: 20 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral/DER Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.431.275-7 apenso ao P.I. nº 14.944.600-1 DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2017.

CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Santa Terezinha de Italpu. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 070/2018, conforme Officio nº 208/2018 (fils. 03) da Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu, corroborado pela Fiscalização (fils. 08) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fils. 10) e autorização do Diretor Gerai da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fils. 10).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis. 04.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 18 de fevereiro de 2019.

Paragrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigencia do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 17 de agosto de 2019.

DATA: 20 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral/DER Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL

122223/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS — SEJU — PE Nº 1626/2017 — CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 — PROTOCOLO Nº 15.328.175-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e SCLAN MALHAS LTDA. - EPP. Óbjeto: Aquisição de artigos de vestuário: camiseta, de acordo com o Lote 10 do Pregão Eletrônico n.º 1626/2017 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo — DEASE. Vigência: 20/11/2018 a 19/02/2019. Valor: RS 9.976,90 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.09.4378; Natureza: 3390.3000, Subelemento: 3023; e Fonte: 101. NE: 18002518. Autorizo: 26/10/2018. Curitiba, 20 de novembro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt - Diretora-Geral

121658/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS — SEJU — PE Nº 906/2017 — CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 — PROTOCOLO Nº 15.331.920-0 Partes: Estado do Paraná, por meio do FECON — Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e H2W SOLUÇÕES LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de 03 (três) televisores conforme Lote 02 do Pregão Eletrônico n.º 906/2017, sendo 02 (dois) televisores para alender a necessidade do Ministério Público de Sarandi e 01 (um) televisor para atender a necessidade do Departamento Estadual de Defesa do Consumidor — PROCON do Município de Sarandi — PR. Vigência: 21/11/2018 a 20/11/2019. Valor: R\$ 5.552,43 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 04962.4962.14.422.09.4185; Natureza: 4490.5200, Subelemento: 5233; e Fonte: 258. NE: 18000007. Autorizo Secretarial: 09/11/2018. Curitiba, 21 de novembro de 2018.

Sr. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos / Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON.

121660/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEMA, avisa a todos os interessados que, em caso de divergências entre o Edital de Concorrência Pública nº 01/2018 e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições constantes do Edital.

Curitiba, 21 de novembro de 2018.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

121698/2018

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3341 / 2018

PROTOCOLO Nº 15.426.286-5

PARTES: MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de bens.

VIGÊNCIA: 19/11/18 a 18/11/19. VALOR TOTAL: R\$ 2.507,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2302.04121424.033 - 3390.3900 -

Fonte: 103

AUTORIZAÇÃO: Sr. Secretário de Estado, em exercicio, em 14/11/2018.

121853/2018